



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 053/2018

De 13 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 17 (Dezessete) de Dezembro de 2018, os servidores ocupantes de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Italo Jonathan Nazário Batista**, portador da Carteira de Identidade MG-13.968.891 e inscrito no CPF sob o nº. 087.029.576-47, ocupante do cargo de Coordenador de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b. **Girlene Antônia Camargos dos Anjos**, portadora da Carteira de Identidade MG-16.234.438 e inscrita no CPF sob o nº. 101.384.376-29, ocupante do cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- c. **Maria Graciana de Moraes Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade MG-3.919.360 e inscrita no CPF sob o nº. 593.207.616-04, ocupante do cargo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Chefe de Departamento Pedagógico, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Educação.

- d. **Cintia Lidiane de Queiroz Carvalhais**, portadora da Carteira de Identidade MG-6.810.966 e inscrita no CPF sob o nº. 938.743.166-53, ocupante do cargo de Coordenador de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- e. **Tauana Aparecida Sales Marques** portadora da Carteira de Identidade MG-17.841.852 e inscrita no CPF sob o nº. 100.691.096-48, ocupante do cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- f. **Maciel Cesar Monteiro**, portador da Carteira de Identidade MG-10.706.631 e inscrito no CPF sob o nº. 044.314.436-22, ocupante do cargo de Monitor de Programa, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 13 de Dezembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 053/2018

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 053/2018, de 13 de Dezembro de 2018, que Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 13 de Dezembro de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal